



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº.1.665, DE 09 DE MAIO DE 2019.

**APROVA O REGULAMENTO DO 6º.
FESTERÊ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 57, e o art. 144 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto n. 462, de 14 de agosto de 2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do 6º FESTERÊ – Festival da Interpretação da Música Livre de Campo Erê, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto serão consignadas no orçamento em vigor na dotação 133921301.2.071000 – Realizações de Festivais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC, 09 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

ODILSON VICENTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN

Téc em Contabilidade

Mat. N° 000784-6



ANEXO I DO DECRETO N 1.665/2019.

REGULAMENTO DO 6º. FESTERÊ - FESTIVAL DA INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA LIVRE DE CAMPO ERÊ.

DO FESTIVAL

A Prefeitura Municipal de Campo Erê, através da Coordenadoria de Cultura e Eventos, e o Conselho Municipal de Cultura, promove o 5º. FESTERÊ – Festival da Municipal da Interpretação da Música Livre de Campo Erê.

DOS OBJETIVOS

- a) O “6º. FESTERÊ” é um festival de cunho cultural, que visa valorizar os artistas de todas as partes do Município de Campo Erê;
- b) Envolver toda a comunidade Campoerense, interior, bairros e o centro do Município;
- c) Premiar e descobrir novos talentos;
- d) Promover a acessibilidade e o contato da comunidade com a Cultura Musical.

DA FORMA DE REALIZAÇÃO

O festival será realizado da seguinte forma:

I - Será realizado em uma etapa classificatória;

II - **A final** será realizada no dia **18 de Julho de 2019, no Campo Erê Tênis Clube em Campo Erê.**

III – Serão 03 (três) categorias: mirim (05 a 09 anos), infanto-juvenil (10 a 14 anos), e adulto (acima de 15 anos).

IV- Classificam-se para a final os 08 (oito) melhores das categorias mirim, 10 (dez) infanto-juvenil, e 10 (dez) da categoria adulta.

V- Os calouros poderão interpretar canções de todos os estilos, sendo que a letra necessariamente seja a Língua Portuguesa.

DAS CLASSIFICATÓRIAS

As classificatórias obedecerão ao seguinte:

I - será realizado em uma etapa classificatória no Centro de Eventos.

II- Na classificatória:

- a) Cada candidato deverá ser responsável pelo o seu acompanhamento, na apresentação da música nas eliminatórias (podendo ser acompanhado por qualquer instrumento ou de alguém que o acompanhe e o uso de Play Backs);
- b) As inscrições para a classificatória serão feitas junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, no Centro de Eventos, mediante a documentação exigida;
- c) As inscrições serão encerradas três (07) dias antes da eliminatória;
- d) A ordem de apresentação será feita mediante sorteio;
- e) A lista dos classificados será anunciada no término de cada eliminatória;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



- f) Os calouros menores de 18 anos deverão participar das eliminatórias acompanhados dos pais ou responsáveis;
- g) Os ensaios para a eliminatória serão realizados na semana anterior, estando o Centro de Eventos e os equipamentos de som à disposição para os ensaios à ordem de apresentação será por ordem de chegada, com distribuição de senhas;
- h) Em caso de classificação de música repetida, a mesma poderá ser interpretada na final somente pelo 1º inscrito mediante comprovação da inscrição;
- i) Não será permitida a repetição de músicas na final;
- j) O calouro receberá uma medalha de participação.
- l) a Classificatória será realizada no **dia 23 de junho de 2019**, nas dependências do **Centro de Eventos**, a partir das **14:00 horas**.

DAS INSCRIÇÕES

- I - As inscrições serão gratuitas.
- II - Poderão se inscrever calouros com idade mínima de 05 anos, sendo exigido o acompanhamento dos pais ou responsáveis para calouros com idade inferior a 18 anos e menores de 18 anos;
- III - O prazo das inscrições **inicia-se no dia 03 de Junho de 2018 e encerra-se no dia 22 de Junho de 2019**.
- IV - Serão permitidas as inscrições individuais, duplas e trios, garantido o auto acompanhamento.
- V - Somente serão aceitas canções na Língua Portuguesa.
- VI - O local para as inscrições será no Centro de Eventos, junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, situados na Rua Octávio Ângelo Perottoni, 232. Informações pelo Telefone (49)3655-2011.
- VII - Os calouros menores de 18 anos deverão apresentar o termo de autorização dos pais ou responsáveis, autorização de imagem e comprovante de residência atualizado.
- VIII – Fica vetada a inscrição dos vencedores da edição anterior (ano 2018) na categoria Adulto, na etapa Municipal, somente poderão participar da etapa Nacional.

DO ENSAIO FINAL

- I - Os ensaios para os classificados para a final acontecerão a partir das 08h30min no local do evento, com a distribuição das senhas por ordem de chegada, as quais serão entregues até as 14:00 horas.
- II - Os calouros deverão chegar para os ensaios até as 14h00min horas retirar sua senha de ensaio, caso contrário não poderão ensaiar e estarão automaticamente desclassificados.
- III - Os ensaios serão acompanhados pela Banda contratada pelo Município, e o tempo de ensaio de cada calouro ficará a critério da Banda.

DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:

- I - A Banda fica autorizada a fazer o acompanhamento vocal.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



II - Fica proibido regulagem de som durante o festival, influenciando assim o desempenho do calouro. A devida regulagem deverá ser feita antes do início do Festival.

DAS APRESENTAÇÕES:

I - As músicas deverão ser acompanhadas pela Banda, podendo os calouros usar instrumentos próprios.

II - Os calouros vão se apresentar de acordo com a ordem de sorteio, feito depois dos ensaios para a final;

III - Na apresentação será exigida fidelidade à letra, dicção, afinação, ritmo e apresentação.

IV – Se apresentarão os calouros menores de 18 (dezoito) anos somente acompanhados dos pais ou responsáveis.

V - A falta do calouro no momento que for chamado ao palco acarretará na sua eliminação.

VI - A primeira categoria a se apresentar será a mirim, seguida da infanto- juvenil, terceira idade e adulta.

DOS JURADOS

I - Serão 05 (cinco) jurados escolhidos pelo Conselho Municipal de Cultura para a final e 03 (três) jurados para a fase eliminatória, com reconhecimento na área musical.

II - Os jurados serão soberanos nas suas decisões.

III – Será vedada a participação de jurados que possuam vínculos de parentesco comprovado com participante do Festival.

DAS NOTAS

I - Os jurados atribuirão notas de 05 a 10, e as mesmas poderão ser fracionadas.

II - Serão atribuídas notas observando a dicção, afinação, ritmo e apresentação.

III - Será desconsiderada a maior e a menor nota.

IV - Todas as notas serão assinadas pelo jurado que às atribuiu.

V - Em caso de empate será utilizada como critério de desempate a nota da afinação.

DA CLASSIFICAÇÃO

I - Classificam-se para a final os 08 (oito) melhores das categorias mirim, 10 (dez) infanto-juvenil, e 10 (dez) da categoria adulta.

II - Somente calouros classificados poderão apresentar-se na grande final.

DA PREMIAÇÃO

I – A premiação será da seguinte forma:

a) Categoria Mirim:

1º lugar: R\$ 300,00, mais troféu;

2º lugar: R\$ 200,00, mais troféu;



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



3º lugar: R\$ 100,00, mais troféu;
4º lugar: R\$ 50,00, mais troféu;
5º lugar: R\$ 50,00, mais troféu;
6º ao 10º lugar medalha de participação.

a) Categoria Infanto-Juvenil:

1º lugar: R\$ 300,00, mais troféu;
2º lugar: R\$ 200,00, mais troféu;
3º lugar: R\$ 100,00, mais troféu;
4º lugar: R\$ 50,00, mais troféu;
5º lugar: R\$ 50,00, mais troféu;
6º ao 10º lugar medalha de participação.

b) Categoria Adulto:

1º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;
2º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;
3º lugar: R\$ 500,00, mais troféu;
4º lugar: R\$ 300,00, mais troféu;
5º lugar: R\$ 200,00, mais troféu;
6º ao 15º lugar medalha de participação.

II- O 1º colocado na categoria adulta estarão automaticamente classificados para a fase Nacional do Festerê.

II - A premiação será entregue no dia da Final do Festival, após o término das apresentações.

OBS: Os casos omissos a esse regulamento serão solucionados pela Coordenadoria de Cultura e Eventos, e Conselho Municipal de Cultura.

Campo Erê - SC, 09 de Maio de 2019.